

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JONAS VILAR PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 8.666/93.

O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela apresentação do cantor Jonas Vilar, na Gincana da Independência no município de Tucumã, no dia 08 de setembro do corrente ano, na Praça de Eventos Tuto Pombo é condizente com o praticado no mercado e abaixo se compararmos com outros artistas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja participação na Gincana da Independência do município terá a capacidade de atrair público dos municípios circunvizinhos, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da mesma.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de cantor reconhecido pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

Tucumã – PA, 18 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

